

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
1 de agosto de 2011 - Nº 255- [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Vigília sem Permissão é um sucesso!



Os trabalhadores da Reduc, Tecam e Termorio deram uma verdadeira demonstração de unidade e mobilização na última quarta-feira, 27 de julho, na luta por uma PLR sem discriminação. Todos cumpriram exatamente o que foi aprovado nas sessões de assembleia, enchendo de orgulho e servindo de exemplo para os petroleiros de todo o país. Foram 24 horas de Vigília, não emissão e não acompanhamento de Permissão de Trabalho (PT) e Operação Padrão.

Na Reduc, os trabalhadores dos Grupos E e D permaneceram em Vigília no interior da refinaria. A mobilização foi tão forte que a gerência, mesmo utilizando toda a pressão psicológica,

não conseguiu fazer os trabalhadores do Grupo E desistirem da Vigília. Derrotada, a gerência impediu os trabalhadores do Grupo B de entrarem para trabalhar e dispensou os do Horário Administrativo, pois sabia que cumpririam a mobilização que foi decidida pela categoria e permaneceriam até 23 horas no interior da empresa.

Com a Vigília e a dispensa dos trabalhadores do Horário Administrativo, os serviços de rotina e da Parada de Manutenção ficaram paralisados, provocando o tão almejado prejuízo previsto na lei de greve.

No Tecam, os trabalhadores fizeram uma hora de atraso no início do expediente, não emitiram ou

acompanharam PT e Operação Padrão.

Na Termorio, os petroleiros realizaram Operação Padrão.

**O Sindipetro Caxias parabeniza os trabalhadores do Horário Administrativo e dos Grupos E, D e B da Reduc, bem como os trabalhadores do Tecam e Termorio pela determinação na luta.**

**O Sindicato agradece ainda o apoio do Diretório do PT de Duque de Caxias, do MOPEDE, dos estudantes da AERJ e do Movimento Sem Teto.**

*Veja as fotos e os vídeos da mobilização do Dia 27 de julho na página do Sindipetro Caxias na internet – [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br).*



## Grupo E iniciou Vigília dentro da Reduc

Apesar da pressão psicológica exercida pela gerência da Reduc, os trabalhadores do Grupo E mantiveram a mobilização aprovada em assembleia e permaneceram no interior da refinaria a partir das 23 horas da terça-feira, 26 de julho. Apenas os supervisores e um pequeno contingente voltaram para casa.

A direção e a assessoria jurídica do Sindipetro Caxias ficaram de plantão

no Arco da Reduc durante todo o tempo da Vigília. O diretor do Sindicato Sergio Abbade ficou dentro da refinaria organizando os trabalhadores.

Numa tentativa de desmobilizar os turneiros do Grupo E, a gerência da Reduc utilizou a contra-informação e disseminou que havia acordo do Sindicato com a gerência para interromper a mobilização. O Sindipetro

Caxias em contato telefônico com os trabalhadores negou qualquer tipo de acordo e avisou que as informações têm que ser confirmadas com a representação sindical e não com a gerência ou a supervisão da refinaria.

Os turneiros do Grupo D ingressaram na Reduc às 23 horas da terça-feira e permaneceram no interior da refinaria até o final da mobilização.

## Gerência da Reduc impediu entrada do Grupo B e dispensou o Administrativo

Temendo a forte mobilização dos petroleiros, cujos turneiros dos Grupos E e D permaneceram em Vigília dentro Reduc, a gerência impediu a entrada dos trabalhadores do Grupo B às 7 horas e dispensou os do Horário Administrativo às 07:30 horas do dia 27 de julho. Os trabalhadores do turno foram retirados dos carros pela própria segurança patrimonial da empresa. Quanto aos trabalhadores do HA, estes sequer desceram dos ônibus, pois os vigilantes entregaram um documento da empresa liberando os empregados e deram ordem aos motoristas para fazerem os itinerários de retorno, levando os empregados de volta às suas casas.

No documento entregue nos ônibus aos trabalhadores do HA, a gerência da Reduc, reconhecendo a força da mobilização dos petroleiros de Duque de Caxias, informou:

**“Considerando o movimento sindical em curso, com vigília no interior da refinaria sem emissão de Permissão de Trabalho, informamos que por razões**

**de segurança das instalações e das pessoas, os empregados do horário administrativo estão dispensados de suas atividades no dia de hoje. Os ônibus do HA farão o trajeto REDUC - Residências de imediato. Em caso de serviços essenciais, as gerências farão as programações dos empregados necessários ao atendimento, mediante comunicação prévia. Duque de Caxias, 27 de julho de 2011. ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS.”**

Após serem retirados dos carros de turno pela segurança patrimonial, os trabalhadores do Grupo B encontraram os portões da Reduc trancados e não puderam entrar para trabalhar. Assim, se reuniram no Arco para receberem informes do Sindipetro Caxias sobre a mobilização e discutir o retorno para suas residências. Numa atitude mesquinha e contrária à lei, a gerência da Reduc não disponibilizou os ônibus de turno para o retorno dos trabalhadores do Grupo B às suas casas. Para piorar, prendeu os motoristas e os

carros de turno durante todo o dia dentro da refinaria, apesar do pedido de liberação feito pelo Sindicato. Não satisfeita e demonstrando não ter o menor respeito a seus empregados e empregadas, que ela mesma impediu de entrar para trabalhar, a gerência ainda proibiu o acesso ao banheiro localizado na recepção.

Devido à falta de acesso aos banheiros e à impossibilidade de se manter mais de 100 pessoas, entre os turneiros do Grupo B e trabalhadores do HA, na entrada da Reduc, o Sindipetro Caxias alugou 13 carros de uma cooperativa para levar os trabalhadores de volta às suas residências e ainda contou com o transporte solidário dos companheiros que vieram trabalhar com veículo próprio.

Com o corte da rendição praticado pela própria Reduc, os trabalhadores dos Grupos E e D deixaram a refinaria somente às 23 horas, com a chegada do Grupo A, encerrando a Vigília, a não emissão ou acompanhamento de Permissão de Trabalho e a Operação Padrão.

### Sindicato forneceu lanche para trabalhadores em Vigília

Em outra prática desumana, a gerência deixou os trabalhadores dos Grupos E e D, em Vigília no interior da Reduc, sem alimentação em quantidade suficiente. O Sindipetro Caxias forneceu 70

lanches durante o zero hora e mais 50 lanches durante a noite do dia 27 de julho, que foram distribuídos pelos próprios trabalhadores nas unidades e no Centro Integrado de Controle (CIC).



## Supervisor da Segurança arranca faixas do Sindicato

Numa atitude radical e repressiva, caracterizando verdadeira prática antissindical, por volta das 3 horas do dia 27 de julho, o supervisor da segurança patrimonial da Reduc arrancou as faixas alusivas à mobilização que o Sindipetro Caxias havia colocado nas grades antes do Arco da refinaria. Primeiro, o supervisor convocou os Inspectores de Segurança para arrancarem as faixas, mas estes se negaram alegando não ser sua atribuição. Não restando alternativa, o próprio supervisor teve que arrancar as faixas.

Apesar dos insistentes apelos dos diretores do Sindicato, o supervisor se prevaleceu do fato de estar portando armamento fornecido pela empresa para atentar contra a liberdade de organização dos trabalhadores, retirando inofensivas faixas com bandeiras de luta da categoria,



como *“Petroleiros em Estado de Greve pela PLR”, “Implantação do Petros 2 na Transpetro já!”*, *“Em defesa da saúde dos trabalhadores: Pelo fortalecimento da AMS”, “Pelo fim do privilégio para gerentes e diretores da Petrobrás”* e *“Pela recomposição do efetivo: concurso público já!”*.

O supervisor da segurança patrimonial é um das figuras mais

detestadas pelos trabalhadores da Reduc. Pesa contra ele Ação Civil Pública de discriminação de terceirizados por ter adotado uma “lista negra”, segregando trabalhadores que são contra a sua orientação. O Sindipetro Caxias recebeu denúncia de que o supervisor vem intermediando a contratação dos trabalhadores das empresas terceirizadas na Reduc. Outro fato que merece destaque é a perseguição do supervisor aos empregados do setor de segurança patrimonial. Existe uma auditoria do Gabinete da Presidência da Petrobrás para apurar as denúncias.

Veja o vídeo do atentado à organização dos trabalhadores, praticado pelo supervisor da segurança patrimonial, na página do Sindipetro Caxias na internet – [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br).

### Mobilização no Tecam é nota dez

Os trabalhadores do Terminal de Campos Elíseos iniciaram a mobilização de 27 de julho realizando atraso de uma hora no início do expediente, permanecendo reunidos com a direção sindical na entrada principal do Tecam. Durante todo o dia não emitiram ou acompanharam as Permissões de Trabalho e seguiram fazendo Operação Padrão.



### Termorio estreia na luta

Os petroleiros da Unidade Termoelétrica Leonel Brizola aderiram à mobilização dos trabalhadores da Reduc e Tecam por uma PLR sem discriminação, não emitindo ou acompanhando Permissão de Trabalho e realizando Operação Padrão.

Em prática antissindical, a gerência da Termorio mandou recolher o informativo em que o Sindipetro Caxias denuncia a prática de assédio moral aos trabalhadores por parte de uma gerente administrativa da Termoelétrica.

É a primeira vez que os trabalhadores



da Termorio participam de uma mobilização de tal envergadura proposta pelo Sindipetro Caxias.

Sejam bem-vindos, companheiros. Somos todos petroleiros!

## CENAS DA REDUC

### Você não vale nada, mas eu gosto de você!

Um Técnico de Operação, que atualmente trabalha em Regime de Turno no Grupo E e furou a Vigília aprovada pelos trabalhadores em assembleia, retornou para trabalhar em veículo próprio no dia 27 de julho, às 15 horas, encontrando o portão do Arco da Reduc fechado. Em pé e debaixo de sol quente, durante mais de uma hora ligou para vários gerentes implorando a liberação de

sua entrada na refinaria. Fez diversos apelos para que o vigilante liberasse sua entrada: *“Eu só ganho R\$ 18 mil, como vou pagar a faculdade da minha filha?”*, *“Eu sou os olhos do Lafraia”* e *“Eu sou imprescindível para a Reduc”*. Barrado e percebendo que não conseguiria entrar, o pelego pegou o carro e foi para casa. Esse trabalhador precisa fazer uma reflexão sobre o que ele representa para

a empresa. Entender que é apenas um empregado como qualquer outro e se somar aos demais para que o ganho seja coletivo. Senão, correrá o risco de ouvir novamente da gerência da refinaria: *Você não vale nada, mas eu gosto de você!*

Veja o vídeo de um pelego tentando entrar na Reduc na página do Sindipetro Caxias na internet – [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br).

# JURÍDICO: Responsável civil por atos antissindiciais

Por Normando Rodrigues\*

Os atos antissindiciais, em geral, são desenvolvidos pelo empregador para impedir o exercício dos direitos humanos fundamentais, políticos e sociais, do empregado. Mais comumente, tencionam frustrar o direito de greve, o direito de associação e o direito de reunião.

Temos processos vitoriosos, nos quais a Petrobrás teve que indenizar, ou restabelecer ao empregado a dignidade ofendida com, por exemplo, transferências e desembarques por motivação política, ou mesmo apenas de ameaças. No entanto, a cada mobilização nos chegam sempre

novos relatos de atitudes medievais como essa.

De fato, reina na imprensa uma ética perversa, na qual quem luta pela democracia é perseguido, ao passo que os destruidores cotidianos da Petrobrás, responsáveis por práticas inseguras, corrupção, terceirização da atividade fim e entrega do patrimônio tecnológico para a concorrência, esses são festejados e premiados com bônus tão imorais que a empresa tenta ocultá-los até da administração pública.

É absolutamente indispensável que os petroleiros que se tenham sentido moralmente agredidos por ameaças, ou ainda pior, que tenham sofrido represálias em razão da participação

em mobilizações, procurem o sindicato com o relato dos casos. Reunidas as diversas histórias individuais teremos condições de montar um panorama capaz de instrumentalizar representações ao Ministério Público do Trabalho e à Organização Internacional do Trabalho, e de identificar os principais mandantes dos gerentes “capitães do mato”, tornando viável que não apenas a Empresa responda por tais atos, mas também os verdadeiros responsáveis, com seu patrimônio individual.

*\*Assessor jurídico do Sindipetro Caxias e da FUP – normando@nrodrigues.adv.br*

## MPT ajuíza ação para assegurar direito de greve dos trabalhadores da Reduc

*Fonte: Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro*

**Nova Iguaçu (RJ), 27/06/2011** - O Ministério Público do Trabalho em Nova Iguaçu ajuizou ação civil pública contra a Petrobras – Refinaria de Duque de Caxias para assegurar o direito de greve dos trabalhadores em eventual movimento paredista. A medida judicial foi adotada em decorrência da postura adotada pela empresa que, desde 2009, tenta impedir a paralisação dos funcionários, mantendo-os retidos dentro da unidade da Reduc e dificultando a troca de turno. O MPT requer na Justiça a condenação da estatal em R\$ 50 milhões por danos morais coletivos pela prática antissindical.

Segundo os procuradores do Trabalho Fábio Luiz Mobarak, Fernanda Barbosa Diniz, Gabriela Tavares Miranda Maciel e Renato Silva Baptista, autores da ação, as tentativas de negociação para garantir a realização de movimento paredista, dentro dos limites legais, não obtiveram êxito desde o último

episódio, ocorrido em 2009.

Em audiência realizada na sede do MPT em Nova Iguaçu, a Reduc justificou que a retenção dos trabalhadores é devida porque existe a necessidade de manter todos os trabalhadores em postos de trabalho, visto que as atividades são essenciais. O sindicato da categoria, por sua vez, já havia assegurado 30% do contingente para garantir a prestação de serviços em caso de greve.

Diante do impasse, os procuradores chegaram à conclusão de que o direito de greve só seria exercido mediante medida judicial. Na petição inicial, foi citado caso similar ocorrido na refinaria de Araucária, Paraná. Na ocasião, a Petrobras também impediu a saída de trabalhadores dos turnos anteriores ao início da greve. O movimento paredista só foi possível após a intervenção do MPT.

“As condutas levadas a efeito pela empresa (Petrobras) constituem verdadeiros atos antissindiciais, pois afrontam diretamente dois direitos fundamentais consagrados na Constituição da República, quais sejam, a liberdade sindical (artigo 8º)

e o direito de greve (artigo 9º)”, afirmaram os procuradores, acrescentando que, devido à retenção dos trabalhadores na última tentativa de paralisação (2009), ficou configurada jornada excessiva, superando 48 horas.

O MPT já recebeu indicativo de greve e, para assegurar o livre exercício da manifestação dos trabalhadores, requer na Justiça do Trabalho pedido de liminar para que o movimento paredista seja realizado dentro dos limites legais.

“A coação (física, moral ou econômica), ou a ameaça, contra trabalhadores que estejam participando ou desejam participar de tais movimentos, caracteriza ato antissindical. Os atos da ré, fartamente demonstrados, além de sobrepujar a vontade da empresa sobre a dos empregados, enfraquecem o sindicato, e por conseqüência o próprio movimento sindical, vez que os trabalhadores são inibidos na sua atuação coletiva ante a ineficácia desta e por medo de sofrerem represálias”, afirmaram os procuradores do Trabalho.